



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
RUA ITALIA ESQUINA COM RUA CALIFORNIA QD. 05 LT.02 - Bairro SETOR AEROPORTO - CEP 76400000 - Uruaçu - GO  
- www.tre-go.jus.br

## TERMO

### TERMO DE DESCARTE DE DOCUMENTOS

Aos onze dias do mês de abril de 2025, os servidores do Cartório Eleitoral da 50ª Zona Eleitoral de Uruaçu/GO efetuaram a eliminação e descarte dos documentos pertencentes à 50ª Zona Eleitoral, que foram relacionados na listagem de documentos constante no processo PJe - PA n. 0600009-25.2025.6.09.0050 (1140660), e contavam com prazo de guarda expirado, de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos vigente neste Tribunal (Resolução TRE/GO n. 366/2022). E, para constar, lavrei o presente Termo, que vai assinado por mim, MARINA FERNANDES E SILVA, Chefe de Cartório, e pelo Juiz Eleitoral Dr. JESUS RODRIGUES CAMARGOS, Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental da 50ª Zona Eleitoral.

Uruaçu/GO, na data da assinatura eletrônica.

**JESUS RODRIGUES CAMARGOS**

**Juiz Eleitoral**

**MARINA FERNANDES E SILVA**

**Chefe de Cartório**



Documento assinado eletronicamente por **Jesus Rodrigues Camargos, Usuário Externo**, em 25/06/2025, às 23:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARINA FERNANDES E SILVA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 26/06/2025, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1140661** e o código CRC **09FDC6A2**.

---

25.0.000008880-6

1140661v3

